



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, E RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr^a. Margarida Salomão)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO ao Sr. PAULO RABELLO DE CASTRO para prestar depoimento à CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de PAULO RABELLO DE CASTRO, ex-presidente do BNDES para prestar depoimento à CPI.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. Paulo Rabello de Castro, ex-presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, tem um amplo conhecimento dos procedimentos adotados pelo Banco acerca da internacionalização de empresas brasileiras.

Durante a sua gestão à frente da instituição ocorreu a celebração de contratos que tiveram sua efetivação ou encerramento dentro do prazo de estabelecido pelo Ato de Criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Desejamos com este requerimento ter a oportunidade de argui-lo acerca de tais procedimentos para melhor entendimento dos procedimentos adotados pelo BNDES à época.

Ante o exposto, apresentamos o presente requerimento e solicitamos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em de 2019.

Margarida Salomão
Deputada Federal PT-MG